



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

INDICAÇÃO Nº 004/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no propósito de assessorar o Poder Executivo na Administração do Município, vêm perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

- Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, faça a pavimentação asfáltica do trecho entre a família de Gervásio Rissi até o Cemitério da comunidade de Santa Helena,

JUSTIFICATIVA:

- A presente Indicação tem como objetivo a melhoria deste acesso, diminuindo a manutenção causada pelo morro íngreme e suas curvas e os estragos feitos pela alta trafegabilidade no local. Beneficiando parte da comunidade de Tiradentes, Santa Helena e 37 da Boa Vista.

Considerando o motivo ora apresentado, o vereador abaixo assinado requer que seja remetida, depois de devida tramitação regimental, a presente INDICAÇÃO ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos vinte e quatro dias, do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

De autoria dos vereadores:


ADELAR DE SIQUEIRA – PP

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Câmara de Vereadores de Boa Vista do Sul
Nº 009 Em 24/01/25 Hora 16 hs

Secretário